



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

terça-feira, 1 de novembro de 2022

Ano X - Edição nº 01245 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
858F42A4D6B306185594011D4E9D1896

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DE SESSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2022
- DECRETO Nº 069/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 NOMEIA O OUVIDOR DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO - BA.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Tomada de Preço

PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA

CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

**CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DE SESSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2022**

Ficam convocados os interessados na Licitação Pública, Modalidade Tomada de Preços nº. 005/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedos na sede e povoados do Município de Mulungu do Morro/BA, a comparecerem à sessão pública para dar prosseguimento ao certame da licitação supracitada, que acontecerá no dia 04 de Novembro de 2022 às 15:30h, no Setor de Licitações, na Rua Eronides S. Santos, 55. Mulungu do Morro/BA. José Paulo A. Silva – Pres. CPL.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO Nº 069/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

**Nomeia o Ouvidor do
Município de Mulungu do
Morro - BA.**

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, consoante Inciso XI do Art. 66. Resolve:

Art. 1º - Nomear, para provimento do cargo de Ouvidor, símbolo **CC-11** o **Sr. TALIS VINÍCIUS LIMA BROTAS**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Edimário José Boaventura
=Prefeito Municipal=

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024